



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 119/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GEX002 Introdução à Informática, ofertado pelo curso de graduação em Pedagogia, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ROBERTA PRIGOL - Matrícula 1611731006, Processo 23205.002749/2019-17, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Glaucio Adriano Fontana	1861105	Presidente
Andressa Sebben	1770127	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação